

02257.000.113/2021, 01939.000.189/2020, 02328.000.089/2020, 01654.000.078/2021, 02053.002.046/2020, 01939.000.186/2021, 01872.000.183/2022, 02061.002.569/2021, 02198.000.217/2021, 02328.000.292/2021, 02328.000.216/2020, 02053.002.951/2021, 02053.000.173/2021, 01939.000.033/2021, 01939.000.109/2020, 02347.000.124/2021, 01939.000.326/2022, 01876.000.199/2020, 01939.000.159/2021, 01872.000.183/2020, 01900.000.057/2021, 02019.000.339/2022, 01866.000.162/2022, 01920.000.016/2020, 01940.000.134/2020, 02318.000.042/2020, 02257.000.068/2022, 01706.000.029/2022, 02061.002.931/2020, 02061.001.335/2021, 02009.000.605/2021, 02220.000.034/2021, 02081.000.007/2021, 01939.000.181/2021, 02328.000.225/2020; V.V – Suspeição: 19.20.0561.0018523/2023-62, 19.20.0561.0018544/2023-77, 19.20.0561.0018593/2023-15; V.VI – Recomendação: 01931.000.345/2023, 01648.000.018/2023, 02257.000.054/2020, 01693.000.080/2022, 01689.000.068/2022, 01891.001.203/2022, 02262.000.054/2023, 19.20.0321.0018177/2023-06, 02070.000.051/2022, 01897.000.084/2022, 01763.000.009/2023, 02299.000.264/2022, 01789.000.067/2023, 02299.000.052/2022 01695.000.205/2021; V.VII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: da 10ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 22/05/2020, onde consta: 2015/191315, leia-se: 2015/1961315; da 18ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 23/07/2020, onde consta: 217/2599281, leia-se: 2017/2599281; da 35ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 07/10/2021, onde consta: 2019.345803, leia-se: 2019/345903; da 27ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 05/11/2020, onde consta: 2014/1833211, leia-se: 2015/1833211; V.VIII – Diversos: 01720.000.065/2022, 02418.000.392/2022, 02418.000.275/2022, 02418.000.003/2023, 02418.000.005/2023; VI – Julgamento do Processo SIM 01998.001.188/2021 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o relator apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto do relator; VII – Julgamento do Processo SIM 01998.000.639/2023 – Relatora: Dr. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VII – Julgamento do Processo AUTO 2023/216283 – Relatora: Dra. LUCIA DE ASSIS: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o relator apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto do relator. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 112/2023 **Recife, 30 de agosto de 2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 35ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 11 a 15 de setembro 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do

início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 06/09/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 08/09/2023).

Recife, 30 de agosto de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM1034/2023 **Recife, 30 de agosto de 2023**

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 906/2022, publicada no DOE em 19/09/2022, na modalidade parcial;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.0260.0019785/2022-91, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, da servidora Juliane Cristina Cantalice da Cunha Costa, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.605-9, lotada na Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, modalidade parcial, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024;

II - A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDREGEDOR-GERAL Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL: Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE José Paulo Cavalcanti Xavier Filho **COORDENADORA DE GABINETE** Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000